

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1398 de 14 de 07 de 2000

**LEI Nº 5681/00**  
**de 30 de junho de 2000**

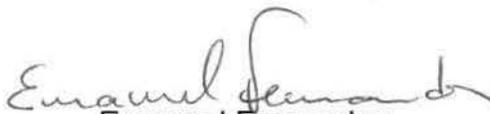
Denomina a rua 26 no Residencial Bosque dos Ipês de Therezinha de Toledo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

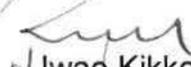
Art. 1º. Fica a rua 26, localizada no Residencial Bosque dos Ipês, denominada de Therezinha de Toledo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

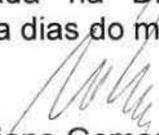
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 171/97 de autoria da Vereadora Flávia Camargo)